ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Convocação nº 18/2026 **-** SEMAD/SEMAD/CEMAM-14388

Senhores (as) Conselheiros (as),

A Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual nº 10.441, de 15 de abril de 2024, convoca os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Titulares e Suplentes para a **23ª Reunião Extraordinária do CEMAm**, a ser realizada **no dia 20 de outubro de 2026 (terça-feira) às 14:00 horas** em primeira chamada, com participação da maioria de seus membros, ou às 14:15 horas em segunda chamada com, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros, para apreciação da pauta a seguir apresentada. A reunião será de **forma presencial** na **Sala de Reuniões Onça Pintada**, localizado no térreo da SEMAD, Avenida José Leandro da Cruz, nº 1578, Parque Amazônia.

I - Abertura da sessão e verificação do quórum do Conselho.

II - Ordem do dia:

1. Atas para deliberação;

1.1 Ata da 58ª Reunião Ordinária do CEMAm, realizada no 4 de setembro de 2026;

2. Prestação de contas do Fundo de Conversão de Multas (FCM) e do Fundo de Compensação Ambiental (FCA); e

3. Solicitações de credenciamento - apresentação das minutas de resolução para discussão e deliberação:

3.1 Guarinos (SEI nº 202500017009130) como Plenamente Capacitado Nível 2, pelo Consórcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás — CONSED;

3.2 Inaciolândia (SEI nº 202600017016794) como Parcialmente Capacitado Nível 2, pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três

Rios — CM3R;

3.3 Mairipotaba (SEI nº 202600017001692) como Plenamente Capacitado Nível 2, pelo Consórcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás — CONSED;

3.4 Campestre de Goiás (SEI nº202600017002025) Plenamente Capacitado Nível 2, pelo Consórcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás — CONSED;

3.5 Silvânia (SEI nº 202100017012553) como Plenamente Capacitado Nível 2 (apenas informe);

3.6 Guapó (SEI nº 202100017012621) como Plenamente Capacitado Nível 2 (apenas informe);

3.7 Leopoldo de Bulhões (SEI nº 202500017015742) como Plenamente Capacitado Nível 2, pelo Consórcio Intermunicipal Brasil Central — CBC/GO (apenas informe);

3.8 Bom Jardim de Goiás (SEI nº 202100017002941) como Plenamente Capacitado Nível 2 (apenas informe);

III - Tribuna livre.

IV - Encerramento.

Colocamos a Secretaria Executiva do CEMAm à disposição pelo e-mail **cemam.meioambiente@goias.gov.br**.

Secretaria Executiva do Conselho Estadual do Meio Ambiente, em Goiânia/GO, aos 06 dias do mês de outubro de 2026.

ANDRÉA VULCANIS

Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente

JOSÉ BENTO DA ROCHA

Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente

Documento assinado eletronicamente por **JOSE BENTO DA ROCHA**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 06/10/2026, às 17:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ANDREA VULCANIS**, **Secretário (a) de Estado**, em 06/10/2026, às 17:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **96684885** e o código CRC **3C6B1D44**.

Referência: Processo nº 202200017007613 SEI 96684885